



EDITAL Nº 032/2022-PEQ

BOLSAS DE MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

COMUNICA aos alunos de Mestrado do PEQ **não bolsistas**:

O aluno que desejar candidatar-se às novas bolsas de Mestrado (cotas do PEQ) deverá se candidatar no período de **08/11 a 16/11/2022**.


A inscrição para concorrer a bolsas de mestrado deve ser efetuada por meio do formulário Google <https://forms.gle/SHnARWqxVeNfvg8t5>. Durante o preenchimento do formulário o candidato deverá fazer *upload* dos documentos (em formato PDF) comprobatórios das informações prestadas, a medida em que vão sendo solicitados.

A nota do candidato referente sua produção científica, tecnológica e profissional (CL_A) será obtida de acordo com a Resolução 224/18-PEQ, cuja tabela equivalente é apresentada no Anexo 1 deste Edital. A obtenção da pontuação final (PF_A) será calculada pela fórmula matemática dada no Art. 12 da Resolução 136/17-PEQ.

Após as 23h59min do dia 16/11/2022 não mais serão aceitas candidaturas à bolsa.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (07/11/2022).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.


Prof.^a Dr.^a Caliane Bastos Borba Costa
Coordenadora do PEQ



ANEXO AO EDITAL Nº 032/2022-PEQ

Tabela 1 – Critérios para avaliação do currículo Lattes (CLA) – Mestrado

| Item | Atividade Desenvolvida | Quantidade | Peso | Total |
|------|---|------------|------|-------|
| 1 | Curso de graduação concluído em EQ | | 40,0 | |
| 2 | Curso de graduação em outras Engenharias | | 30,0 | |
| 3 | Curso de graduação concluído em outras áreas | | 20,0 | |
| 4 | Tempo de integralização da graduação (anos) $t \leq 5$ | | 10,0 | |
| 5 | Tempo de integralização da graduação (anos) $5 < t \leq 6$ | | 5,0 | |
| 6 | Tempo de integralização da graduação (meses) $t > 6$ | | 1,0 | |
| 7 | Especialização (Máximo 2 Especializações) | | 3,0 | |
| 8 | Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos). | | 0,1 | |
| 9 | Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico . Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres) | | 1,0 | |
| 10 | Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite 5 pontos) – pontuar por evento | | 1,0 | |
| 11 | Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos) | | 0,1 | |
| 12 | Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – contar ano completo | | 0,2 | |
| 13 | Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos) | | 2,0 | |
| 14 | Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo) | | 5,0 | |
| 15 | Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos) | | 1,0 | |
| 16 | Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos) – após graduado | | 5,0 | |
| 17 | Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo | | 3,0 | |
| 18 | Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A1 ou patente concedida. Artigos e patentes concedidas com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. - Máximo 4 itens. | | 15,0 | |

continua...



(Anexo do Edital 032/2022-PEQ)

... continuação da Tabela 1

| Item | Atividade Desenvolvida | Quantidade | Peso | Total |
|------|--|------------|------|-------|
| 19 | Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A2 ou depósito de patentes. Artigos e depósito de patente com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 itens. | | 12,0 | |
| 20 | Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | | 10,0 | |
| 21 | Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | | 7,0 | |
| 22 | Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B3, B4, B5. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. | | 5,0 | |
| 23 | Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos. | | 3,0 | |
| 24 | Resumos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos | | 1,0 | |
| 25 | Apresentação de Trabalhos (não considerados nos itens 23 e 24) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações) | | 1,0 | |
| | Total | | | |

Continua ...



(Anexo do Edital 032/2022-PEQ) –

...continuação

OBSERVAÇÕES:

1. A produção científica “Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II” será pontuada conforme Qualis/CAPES – Área de Engenharias II (diretrizes do quadriênio 2013-2016).
2. Serão consideradas a produção científica dos últimos 5 anos completos e até a data limite para candidatura à bolsa, isto é, de 01/01/2017 a 16/11/2022.
3. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
4. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis B1, e assim sucessivamente até Qualis B3, B4 e B5.
5. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES – Engenharias II, consultar o fator de impacto do periódico, e qualificar o periódico de acordo com as normas contidas no Documento de Área das Engenharias II.
6. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem fator de impacto e não estão no Qualis da CAPES, serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.
7. Capítulos de Livros serão contados como Trabalhos publicados em Anais de Eventos, conforme regra da CAPES.
8. Só poderão ser considerados na pontuação para bolsa de mestrado **no máximo, dois cursos de graduação, computando-se para o segundo curso o valor de 10 pontos**, desconsiderando o tempo de conclusão do segundo curso.